

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zw2jq9s0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2020 Moção de pesar nº 627/2020 Protocolo nº 4612/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Regina Cerqueira Jung, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família da Senhora Regina Cerqueira Jung, pelo seu passamento nesse último sábado, dia 27 de junho de 2020.”

JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento da Senhora Regina Cerqueira Jung, ocorrido de forma prematura nesse último sábado, dia 27 de junho de 2020.

Regina atuou na Assembleia Legislativa como taquígrafa, revisora de debates e diretora do setor da Diretoria Legislativa, na década de 70 e 80.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas.

Foi o que aconteceu com Regina. É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos,



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual